



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

## INDICAÇÃO Nº /2026

**Exmo. Sr. Presidente:**

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito entre em entendimento com a Secretaria competente, para que seja realizada a contratação de um auxiliar administrativo para cada unidade dos CMEIs, independente do porte, com o objetivo de tirar a sobrecarga das diretoras, devido até o presente momento caber a elas a responsabilidade de realização de todo serviço burocrático, sendo este, função do setor administrativo.

Com a disponibilidade de um auxiliar administrativo, as diretoras poderão proporcionar melhor atendimento e acompanhamento do trabalho dos professores pedagogas e funcionários. E também disponibilidade de oferecer tempo de qualidade aos pais dos alunos.

A parte burocrática de qualquer área de trabalho requer tempo e muita atenção, para tanto venho requerer que esta solicitação possa ser atendida para que o rendimento escolar e os índices de aprendizagem façam a diferença em cada unidade do CMEI.

Arapongas, 02 de março de 2026.

MARILSA STAUB  
VENDRAMETTO:584859  
45972

Assinado de forma digital por  
MARILSA STAUB  
VENDRAMETTO:58485945972  
Dados: 2026.03.02 09:55:45 -03'00'

**Marilsa Staub Vendrametto**  
Vereadora